



MATRÍCULA

32.127

FICHA

001

Santos, 10 de Agosto

de 19 89.

IMÓVEL: O PRÉDIO SOB Nº46, com todos os seus acessórios, dependências, benfeitorias, situado na Rua Araguaia, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno, com a seguinte descrição: medindo 10,00 metros no alinhamento da mencionada rua; deflete à esquerda onde faz divisa com o imóvel nº42 da Rua Araguaia em 17,40 metros, deflete à direita onde faz divisa com o imóvel nº42 da mesma rua em 6,50 metros deflete à esquerda onde faz divisa com o imóvel nº40 da mesma rua em 10,00 metros, deflete à esquerda onde faz divisa com os imóveis nºs.157 e 161/163 da Rua São Paulo em 16,50 metros, deflete à esquerda onde faz divisa com o imóvel nº50 da Rua Araguaia em 27,40 metros, encerrando a área total de 339,00m2. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária nº45.056.015.000. PROPRIETÁRIO: CONSTANTINO SERAFE NETO, brasileiro, comerciante, CPF.059.613.608-06, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ROSALY LONGOBARDI SERAFE, domiciliado nesta cidade. MATRÍCULAS ANTERIORES: 25.050 e 31.449. O Oficial Maior, ..

R.1/32.127. Santos, 13 de março de 2.012. Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças sob nº.000664459-7, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei nº.4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei nº.5.049 de 29.06.1966 e também pelo artigo 38 da Lei nº.9.514 de 20.11.1997, firmado em São Paulo-SP., aos 05 de março de 2.012, RITA DE CASSIA MOROZETTI RIECHELMANN, CPF.038.443.538-60 e seu marido EDMILSON RIECHELMANN, CPF.040.965.548-12, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários CONSTANTINO SERAFE NETO, já qualificado e sua mulher ROSALY LONGOBARDI SERAFE, brasileira, do lar, CPF.299.536.488-75, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.700.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, ..

R.2/32.127. Santos, 13 de março de 2.012. Por Instrumento Particular objeto do R.1, RITA DE CASSIA MOROZETTI RIECHELMANN e seu marido EDMILSON RIECHELMANN, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ.60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP., para garantia da dívida de R\$.300.000,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e o fiduciário

(continuação no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

32.127

possuidor indireto do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.3.389,93, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 2.012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa de Juros Nominal de 9,39% a.a. e Efetiva de 9,80% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

Av.3/32.127. Santos, 31 de julho de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 10 de julho de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº de ordem 1004219122017, da 8ª Vara Cível desta Comarca, que LOURDES FELIX DA SILVA, CPF.031.238.808-00, move contra RITA DE CASSIA MOROZETTI RIECHELMANN e seu marido EDMILSON RIECHELMANN, já qualificados, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.173.253,66, figurando como depositário o executado. O Oficial,